M. 14.941

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
CPF 263.153.048-93

Jandaia do Sul — Paraná

LARISSA D. DAMÁSIO DA SILVEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 14.941 DATA 12 de março de 2019 FICHA 1

IMÓVEL: Lote de Terras nº 06 (seis), da quadra 05 (cinco), com área total do terreno de 286,00 m², situado no Loteamento Residencial Lino Pavesi, na cidade de Marumbi-PR. **UNIDADE RESIDENCIAL "B"** do **Condomínio Residencial Geórgia**, com área total de construção de 53,64 m²; área de uso comum do terreno: 0,648 m²; área exclusiva terreno: 142,35m²; total área terreno: 143,00m², com as seguintes DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: "Posicionando-se de frente para a Unidade B, confronta-se com a Rua Projetada 01, com distância de 6,50 metros, pela lateral direita, confromtan-se com o Lote nº07, com a distância de 22,00 metros, pela lateral esquerda, confronta com a Unidade A, com a distância de 22,00 metros, pelo fundo, confronta com o Lote 14/A, e percorre a distância de 6,50 metros, fechando assim o perimetro do imovel descrito.

Benfeitorias: Unidade "A" com área de 53,64 m²; Peças Componentes: Copa/Cozinha: 9,87m², Sala de Estar: 8,12m², Dormitório 01: 7,00m², Dormitório 02: 11,47m², Banheiro: 3,10m², Circulação: 3,95m², Área de Serviço: 2,50m².

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA TRÊS IRMÃOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasil, 755, na cidade de Cambira-PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.003.097/0001-02.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 14.005-Lv.2, deste Ofício. (an).
Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial, subscrevo.
Custas: VRC 30 = R$ 5,79 (Serv).
PROTOCOLO: 53.362 de 26/02/2019.

AV.1-14.941-Lv.02/Protocolo nº 53.362 de 26 de Fevereiro de 2019.
Averbação feita em 12 de Março de 2019.
Averba-se que, em 12 de Março de 2019, procedeu-se no Livro nº 3, de Registro Auxiliar, ao registro da CONVENÇÃO CONDOMINIAL do "CONJUNTO RESIDENCIAL GEÓRGIA", conforme dispõe o art. 9º, 3º, alíneas *a* a *m* da Lei nº 4.591/64, o qual recebeu o nº 14.251-Lv.03. Emolumentos: 315 VRC = 60,79. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial de Registro:

AV.2-14.941-Lv.2/ Protocolo nº 53.362 de 26 de Fevereiro de 2019 e averbação feita em 12 de Março de 2019.
AVERBAÇÃO DE ENDEREÇO- À vista do requerimento datado de 18/02/2019 acompanhado de Relação de do Cadastro – Imobiliário, cadastro nº00002223, inscrição nº01-03-005-0006-001 e Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 060/19, emitidos pela Prefeitura Municipal de Marumbi/PR, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Rua Luiz Valentim nº156, Residencial Lino Pavesi, na cidade de Marumbi, Comarca de Jandaia do Sul-PR. Emolumentos: VRC 315 = R$ 60,79. (an). Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial subscrevo.

AV.3-14.941-Lv.2/ Averbação ex-ofício.
Procede-se a presente averbação, nos termos do art. 213, inc. I, "a", da Lei n. 6.015/73, para constar a correção da identificação da benfeitoria existente nesta matrícula: sendo correto "Unidade B", dado que fica, neste particular, retificado. (an). Jandaia do Sul, 08 de Outubro de 2019. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial o subscrevo.

R.4-14.941-Lv.02/Protocolo nº54.494 de 02 de Dezembro de 2019.
COMPRA E VENDA

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.364-2
e o código de verificação do documento: 3E52T1
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
LARISSA DORTA DAMASIO DA SILVEIRA
CPF: 26315304893 - 21/03/2024

Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, com eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária em Garantia sob n°0010056109, firmado em São Paulo, aos 29 de Novembro de 2019, do qual uma via fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob n°54.494, **CONSTRUTORA TRÊS IRMÃOS LTDA,** já qualificada, vendeu o imóvel que consta desta matrícula para **ICARO GOMES LABEGALINI,** brasileiro, empresário, portador CIRG n°93006674 SESP/PR, inscrito CPF n°072.000.329-64, casado sob o regime da separação de bens, em 28/09/2018, com ADRIELLY SUZANN CIVIDINI GLORIA LABEGALINI, brasileira, engenheira têxtil, portadora CIRG n°124547130 SSP/PR, inscrita no CPF n°086.728.369-60, residentes e domiciliados em Avenida Tiradentes n°1121, Centro em Marumbi/PR, pelo valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), devidamente quitado, o qual foi pago: a) com recursos próprios: R$35.068,18; e b) valor do financiamento liberado pela credora: R$104.931,82; e c) valor liberado para pagamento de imposto de transferência de bens imóveis (ITBI) e custos cartorários R$7.000,00, totalizando o valor do financiamento de R$111.931,82. Foi apresentada e fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria, a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome dos vendedores, devidamente validadas. (Consulta na CNIB - Código HASH: d0d7.7782.a96f.6de9.ef1d.6f1f.a2af.7dd8.2974.4c5b; a0b8.0824.f257.1e52.db15.5e0b.d0de.0efb.27e2.10a7 - GR-ITBI n°93/2019 no valor de R$2.800,00 - GR-Funrejus n° 037248149-9: R$280,00 - Emitida a DOI - Emolumentos VRC 4.312,02 = R$ 832,22). (an). Jandaia do Sul, 17 de Dezembro de 2019. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial de Registro:

R.5-14.941-Lv.02/Protocolo n° 54.494 de 02 de Dezembro de 2019.
ALIENAÇÃO FIDUCIARIA
Pelo mesmo instrumento mencionado no R-04 desta matrícula **ICARO GOMES LABEGALINI,** já identificado e qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel que consta desta matrícula para o **BANCO SANTANDER S.A,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n°90.400.888/0001-42, com sede em Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n°2235 e 2041, Cep 04543-011, São Paulo/SP, para garantir o saldo devedor no valor de R$111.931,82 (cento e onze mil, novecentos e trinta e um reais, oitenta e dois centavos), pagável em 360 meses, aos juros a taxa sem bonificação efetiva de 10,00% a.a e a taxa nominal de 9,5690 % a.a. Sistema de amortização: SAC. O vencimento da primeira prestação será no dia 29/12/2019, no valor de R$1.081,40. Valor de avaliação do imóvel para fins de leilão extrajudicial: R$144.000,00. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. (Emolumentos VRC 2.156,00 = R$416,11 - Funrejus: isento - Art. 3°, alínea b, item 11 da Lei n° 12216/98 (an). Jandaia do Sul-PR, 17 de Dezembro de 2019. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial de Registro:

AV.6-14.941-Lv.2/Protocolo n° 54.494, 02 de Dezembro de 2019.
PACTO ANTENUPCIAL
Por força do Instrumento Particular de Compra e Venda já referido no registro anterior, procede-se à presente averbação para constar que o Pacto Antenupcial celebrado pelo casal Ícaro Gomes Labegalini e Adrielly Suzann Cividini Glória Labegalini, por ocasião do casamento, foi registrado sob n° 14.254, Livro 03-Auxiliar, nesta Serventia. (Emolumentos: 20,00 VRC = R$3,86). Jandaia do Sul, 17 de dezembro de 2019. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial de Registro:

Av.-7/M-14.941-Lv.2/Prenotação n° 61.912 de 29/02/2024.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nos termos do Art. 26-A da Lei 9.514/1997 e consoante requerimento datado de 28 de fevereiro de 2024, acompanhado de documentos que ficam arquivados nesta serventia sob n° 61.912, averba-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, em decorrência de decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores fiduciantes Icaro

Gráfica Universal - (43) 3432-1147

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.364-2**
e o código de verificação do documento: **3E52T1**
Consulta disponível por 30 dias

M. 14.941

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
CPF 263.153.048-93

Jandaia do Sul — Paraná

LARISSA D. DAMASIO DA SILVEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 14.941 DATA 21 de Março de 2024 FICHA 02

Gomes Labegalini e sua esposa Andrielly Suzann Cividini Glória Labegalini, já qualificados. Valor de avaliação do imóvel pela fazenda municipal: R$130.000,00 (cento e trinta mil reais). (Consulta negativa à CNIB - GR-ITBI nº 25/2024: R$2.600,00, paga em 20/02/2024). Custas: R$ 330,50, sendo Emolumentos: 1.078,00 VRC igual a R$ 298,61, ISS: R$ 8,95, Fundep: R$ 14,93 e Selo de Fiscalização: R$ 8,00 - Funrejus Guia nº 60967115-1, recolhida em 20/03/2024 no valor de R$ 260,00). Emitida a DOI. Jandaia do Sul, 21 de março de 2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.Y5fFv.4nzDJ-pP7a8.F640q. Dou Fé, Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial de Registro:

2º Serviço de Regitro de Imóveis
Larissa Dorta Damásio da Silveira

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, bem como comprovada a autoria e integridade.
Jandaia do Sul - 21 de março de 2024.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.ZJkuP.FczpR
QMh4q.F640q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.364-2**
e o código de verificação do documento: **3E52T1**
Consulta disponível por 30 dias